

# AVISO DE ABERTURA

## PÁTIO DOS PETISCOS - FEIRA DAS COLHEITAS 2023

### 1. ABERTURA DO CONCURSO:

Avisam-se todos os interessados que até ao dia 31 de agosto se aceitam propostas para exploração de espaços no Pátio dos Petiscos da Feira das Colheitas, nos termos e condições previstas no respetivo regulamento do Pátio dos Petiscos.

### 2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:

2.1. Local: Parque junto ao Museu Municipal de Arouca

2.2. Horário de funcionamento:

- 5ªFeira: 16h00 às 01h00
- 6ªFeira: 12h00 às 03h00
- Sábado: 12h00 às 04h00
- Domingo: 12h00 às 24h00

### 3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se as associações culturais, recreativas e desportivas de âmbito social/educativo ou coletivo do concelho.

### 4. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

4.1. Prazo: Até 31 de agosto.

4.2. Forma: Mediante ficha de inscrição conforme anexo I do Regulamento enviada por email para o endereço [geral@cm-arouca.pt](mailto:geral@cm-arouca.pt), ou entregue em papel no serviço de expediente da Câmara Municipal de Arouca, acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Declaração de compromisso conforme anexo II;
- b) Proposta de ementa conforme anexo III;
- c) Proposta de animação conforme anexo 4;
- d) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
- e) Certidão comprovativa da regularização perante a Autoridade Tributária e Segurança Social.

4.3. Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no n.º anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

4.4. A apresentação da candidatura implica a aceitação, pelo candidato, dos termos e condições definidas no regulamento.

### 5. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Após o processo de apreciação e seleção das candidaturas, as associações selecionadas serão notificadas e terão um prazo máximo de três dias uteis para proceder á entrega dos seguintes documentos nos serviços:

- a) Comprovativo da comunicação à Autoridade Tributária de atividade pontual (sempre que as associações não exerçam a atividade de restauração ou bebidas);
- b) Comprovativo de pagamento da caução conforme artigo 8.1. do regulamento;
- c) Comprovativo da aquisição de 250 copos reutilizáveis, ao preço unitário de 1€ (iva incluído), conforme artigo 6.2.9. do regulamento.

## **6. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Os candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço do Pátio dos Petiscos ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações definidas no respetivo regulamento.

## **7. CONSULTA DO PROCESSO**

O regulamento bem como os documentos que instruem o procedimento, encontram-se patentes para consulta, no gabinete Via Verde Social, sita na Av. 25 de abril, 22B, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30m.

Arouca, 3 de agosto de 2023

(A Presidente da Câmara)